



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.608/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.202/2022, da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 40 (quarenta) dias ao servidor Claudedir Francisco Romite, matrícula funcional nº 606-6, ocupante do cargo de Eletricista/Encanador, para fruição em dois períodos

Art. 2º. A fruição de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2020, com período de fruição de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A fruição de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021, com período de fruição de 11 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE NOVEMBRO DE 2020.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2746 de 30/11/2022 Pg. 06